



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CHEFIA DE GABINETE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2017
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 049/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 106/2017, referente à dispensa de Licitação nº. 049/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **MARIA LEITE GOMES**, portador do CPF sob o nº 225.533.714-20 e RG sob o nº 397.352 2º VIA-SSP-PB, com endereço na Rua Ernestina de Araújo, Centro, Piancó-PB, neste ato representado pelo seu procurador o SR. **GILVAN DE ALMEIDA FARIAS**, portador do CPF sob o nº 486.379.124-00 e RG sob o nº 1.114.270-SSP-PB, com endereço na Rua Augusto dos Anjos, 697, Santo Antônio, Patos-PB, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB**, sob responsabilidade (*Prefeitura Municipal de Patos PB*), no valor total de **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 02 de Maio de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional